



DELIBERAÇÃO Nº 012/2021 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR
reunido extraordinariamente no dia 06 de Abril de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades referente a Prestação de Contas, do
Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2020.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de Abril de 2021.

José Wilson de Souza
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR